



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 47/2026
Data: 06/02/2026 - Horário: 16:34
Legislativo - IND 16/2026

INDICAÇÃO Nº 016/2026

AUTOR: **JULIANO ANTUNES**

INDICA AO EXMO. SR. ÁLVARO GALVAN, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, A NECESSIDADE DE QUE OS PORTÕES DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL SEJAM ABERTOS, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO REGULAR DE ENTRADA, DE MODO A EVITAR PREJUÍZOS AOS PAIS E RESPONSÁVEIS QUE POSSUEM FILHOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES DIFERENTES E, EM RAZÃO DISSO, ACABAM ENFRENTANDO ATRASOS.

Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica do Município, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para análise e adoção das providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente de pais e responsáveis que precisam conduzir seus filhos a diferentes creches e escolas do município em horários muito próximos, o que, na prática, gera dificuldades logísticas e atrasos involuntários.

A abertura antecipada dos portões possibilita maior organização no fluxo de entrada, reduz aglomerações, contribui para a segurança dos alunos e proporciona maior tranquilidade às famílias,



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

especialmente àquelas que dependem de deslocamento entre bairros ou conciliam os horários escolares com a jornada de trabalho.

Além disso, a medida favorece o cumprimento da pontualidade escolar, evitando registros de atraso injustificados e prevenindo eventuais prejuízos pedagógicos aos alunos.

Câmara Municipal de Tapurah/MT, 06 de fevereiro 2026.

Juliano Antunes

Vereador – PL